



ESCOLA FUTEBOL
ARTUR TAIRA

ESCOLA FUTEBOL ARTUR TAIRA

NORMAS DE FUNCIONAMENTO

1. O PAGAMENTO DA MENSALIDADE DEVE SER FEITO ATÉ AO DIA 8 DE CADA MÊS A QUE SE REFERE
2. AS CONVOCATÓRIAS PARA OS JOGOS OU AS ALTERAÇÕES DE HORÁRIOS OU LOCAIS DE ACTIVIDADE A QUE POSSAMOS ESTAR SUJEITOS, SÃO COMUNICADOS COM UMA SEMANA DE ANTECEDÊNCIA. COMO TAL, OS ATLETAS QUE FALTEM A DETERMINADO TREINO DEVEM PROCURAR INTEIRAR-SE DESSES POSSÍVEIS IMPONDERÁVEIS, NÃO PODENDO A ESCOLA SER RESPONSABILIZADA POR QUALQUER INCÓMODO PROVOCADO.
3. A ESCOLA NÃO SE RESPONSABILIZA POR PERTENCES DEIXADOS PELOS ATLETAS NOS LOCAIS DAS ACTIVIDADES.
4. É DA RESPONSABILIDADE DE CADA ATLETA LEVAR EQUIPAMENTO DESPORTIVO DE TREINO (CAMISOLA, CALÇÃO, MEIAS E TÊNIS) BEM COMO UMA GARRAFA DE ÁGUA PARA SE HIDRATAR.
5. EM CASO DE DESISTÊNCIA DO ATLETA, DEVE TAL FACTO SER COMUNICADO, VISANDO O CANCELAMENTO DA MATRÍCULA E A NÃO ACUMULAÇÃO DE DÍVIDA.
6. O EQUIPAMENTO OFICIAL DA ESCOLA, É DE UTILIZAÇÃO OBRIGATÓRIA QUER EM JOGOS QUER EM TREINOS.
7. INSCRIÇÃO COM FREQUÊNCIA OBRIGATÓRIA DE 10 MESES OU A PARTIR DO ATO DE INSCRIÇÃO, CASO SE AUSENTE POR UM MÊS TERÁ DE FAZER NOVO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO.

NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL DO ATLETA

DECLARO QUE TOMEI CONHECIMENTO DO CONTEÚDO DESTE DOCUMENTO, AUTORIZANDO A SUA PARTICIPAÇÃO E RESPONSABILIZANDO-ME POR QUAISQUER PREJUÍZOS POR ELE CAUSADOS E PELA VERACIDADE E ENTREGA DO TERMO DE RESPONSABILIDADE.

ATLETA _____

ASSINATURA _____

_____, ____ DE _____ DE _____